



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA K S PRODUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, centro, Iraquara, legalmente representado por seu prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, nº 46, centro deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **K S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.988.921/0001-70, situada na Rua do Norte, nº 49, Centro, São Luis/Ma, CEP – 65.026-135, neste ato representado por **EDICLEIA DO NASCIMENTO SOUZA**, portadora do RG de nº 34223754 SSP/SE, inscrita no CPF de nº 045.935.715-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração consensual do valor do Contrato nº 098/2026, oriundo da Inexigibilidade nº 016/2026, cujo objeto consiste na contratação da atração artística “KLESSINHA” para apresentação nos festejos do São João Antecipado do Município de Iraquara/BA, a serem realizados no dia 06 de junho de 2026, no Povoado de Iraporanga, Município de Iraquara/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado o valor global do Contrato nº 098/2026, passando de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, representando uma redução de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** no cachê artístico.

A presente redução decorre de acordo celebrado entre as partes, após tratativas realizadas com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, visando à adequação do valor contratado e à obtenção de maior economicidade para a Administração Pública, sem alteração do objeto, da data da apresentação artística ou das demais condições de execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 098/2026 que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo.

Iraquara/BA, 11 de junho de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

K S PRODUÇÕES LTDA
Edicleia do Nascimento Souza
CPF nº 045.935.715-70
Contratada